

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

| | | | |
|------------------------|---|-------------------|--------------------|
| RECLAMAÇÃO Nº: | 001399/23 | | |
| 1º RECLAMANTE: | Quinta Dos Sonhos Empreendimentos Imobiliários | CPF/CNPJ: | 02.876.530/0001-23 |
| ENDEREÇO: | Rua 5, Nº 691, SALA1204, QD C4, LOTE 16 - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.115-060 | | |
| 2º RECLAMANTE: | Consórcio Alvorada Sul Urbanismo | CPF/CNPJ: | 18.200.539/0001-50 |
| ENDEREÇO: | Rua 5 número 691, sala 1204, Qd. C-4, Lote 16-E, E - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.115-060 | | |
| REPRESENTANTE: | Dr. Fabiano Rodrigues Costa OAB-GO 21529 | | |
| 1º RECLAMADO: | Marcia Barbosa Dos Santos | CPF/CNPJ: | 033.294.211-26 |
| ESTADO CIVIL: | Solteiro(a) | PROFISSÃO: | Comerciante |
| ENDEREÇO: | Avenida da Igualdade, Quadra 03, Casa 111 - Setor Garavelo - Aparecida de Goiânia-GO - CEP:74.930-530 | | |
| 2º RECLAMADO: | Antonia Rosa de Sena | CPF/CNPJ: | 850.654.633-87 |
| ESTADO CIVIL: | Solteiro(a) | PROFISSÃO: | Lavradora |
| ENDEREÇO: | Avenida da Igualdade, Quadra 03, Casa 111 - Setor Garavelo - Aparecida de Goiânia-GO - CEP:74.930-530 | | |
| NATUREZA: | Rescisão contratual c/c reintegração de posse | | |
| VALOR DA CAUSA: | R\$ 94.547,20(Noventa e Quatro Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos) | | |

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Marcia Barbosa Dos Santos, Antonia Rosa de Sena**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Quinta Dos Sonhos Empreendimentos Imobiliários, Consórcio Alvorada Sul Urbanismo**, na audiência de conciliação, designada para o dia **09 de outubro de 2023 às 14:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 04 de setembro de 2023.

Goiânia, 04 de setembro de 2023.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO